



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE**

O Chefe do Departamento _____ do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) _____ torna público que, no período de _____ de _____ a _____ de _____ de 20____, receberá, exclusivamente, pelo e-mail informado na página do Departamento, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à (s) _____ vaga (s) de bolsa (s) do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s):

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá nos dias _____ de _____ de 20____, às _____ horas, utilizando a seguinte plataforma: _____ e compreenderá as seguintes etapas:
 - Análise de Histórico Peso: %
 - Entrevista Peso: %
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até _____ disciplina (s), daquelas acima listadas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ _____
(_____).
10. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	__/__/__ a __/__/__
Julgamento de Títulos e Entrevistas	__/__/__ a __/__/__
Divulgação dos Resultados	__/__/__
Recurso do Candidato	__/__/__ a __/__/__
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	__/__/__

_____, de _____ de _____

Chefe do Departamento